



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2023
- RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 38-2023, DE 08-09-2023 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOSEFA EUGÊNIA
- EDITAL Nº 55-2023 CONHECIMENTO, DE 19-09-2023



Inexigibilidade



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023
ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023**, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento e capacitação para o Poder Legislativo Municipal, com ênfase nos Procedimentos e Rotinas, Processo Legislativo Especial, Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais, processos orçamentários sobre o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a LOA (Lei Orgânica Anual), além dos Créditos Suplementares e das Emendas Impositivas, de forma a preparar o legislador para a atividade fiscalizatória do Orçamento Municipal, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, menor proposta no valor global, cuja empresa vencedora, **Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.528.186/0001-69, com sede Rua Corticeira nº 377, Bairro Hípica, Porto Alegre, Cep: 91.755-654, proposta vantajosa no valor global de R\$18.000 (Dezoito Mil Reais)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 19 de Setembro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 38, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, QUE “CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA JOSEFA EUGÊNIA DE OLIVEIRA.”, ANO VII, EDIÇÃO Nº 656/CADERNO 01, NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

ONDE SE LÊ: PELO PERÍODO DE 30 (VINTE DIAS).

LEIA-SE: PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. **GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 55 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei de nº 563 de 18 setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o programa de aperfeiçoamento e qualificação profissional dos funcionários públicos da rede municipal de saúde e dá outras providências”, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE SETEMBRO 2023

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara